



Dias, Rezende & Alencar
ADVOCACIA



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 81d4f7d1-02a8-486e-b8ac-7ae02e90db95

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº 22100449-0 (Prestação de Contas de Governo 2021)

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Bom Conselho

Relator: Conselheira Teresa Duere

JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por meio dos seus advogados *in fine*, habilitados através de instrumento procuratório (**DOC. 01**), vem, muito respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer **dilação do prazo** para apresentar DEFESA PRÉVIA, em face das irregularidades apontadas pelo Corpo Técnico do TCE/PE no Relatório de Auditoria, em atenção aos princípios constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, insculpidos no Art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988.

Tal prorrogação se justifica, sobretudo, em razão da dificuldade na colheita de informações e documentos, tendo em vista o grande volume, bem como em razão de os mesmos se encontrarem guardados em variados arquivos, de responsabilidade de uma pluralidade de agentes, fato que torna tormentoso o trabalho de arremontar os meios comprobatórios necessários e suficientes para contraditar o proficiente trabalho técnico desempenhado por esse Tribunal.

Desta feita, em atenção à necessidade de maior acuidade na elaboração da defesa, bem como pelas disposições legais que conferem tais prerrogativas ao Tribunal, e, ainda, com esteio jurídico nos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, **o Interessado**



Dias, Rezende & Alencar
ADVOCACIA



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 81d4f7d1-02a8-486e-b8ac-7ae02e90db95

requer a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias para apresentação de manifestação prévia ao Relatório de Auditoria do processo em epígrafe.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Recife/PE, 09 de maio de 2023

CARLOS GILBERTO DIAS JÚNIOR
OAB/PE nº 987-B

TOMÁS TAVARES DE ALENCAR
OAB/PE nº 38.475

**PAULO GABRIEL DOMINGUES DE
REZENDE**
OAB/PE nº 26.965

MARCUS VINICIUS ALENCAR SAMPAIO
OAB/PE nº 29.528